

REQUERIMENTO Nº , DE 2007.
(Do Sr. Vic Pires Franco)

Requisita à BRA Transportes Aéreos a listagem dos funcionários/beneficiários da ANAC que tenham utilizado passagens aéreas gratuitas, conhecidas como “passes livres”, nos últimos doze meses.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que se **requisite** à BRA Transportes Aéreos a listagem dos funcionários/beneficiários da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, bem como de seus acompanhantes, que tenham utilizado passagens aéreas gratuitas conhecidas como “passes livres” em nome daquela Agência, nos últimos doze meses, especificando a data da viagem, e encaminhando as cópias das requisições ou dos bilhetes aéreos, com o fim de subsidiar esta CPI criada “*para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.*”

Caso as informações e documentos sejam remetidos em caráter confidencial, requeremos a exibição apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

Desde outubro de 2006, data do pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Com esse acidente, aflorou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de vôo que dizem serem obrigados a operar um número de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; denúncias de malversação de recursos públicos na modernização dos aeroportos; entre outros.

Outro assunto polêmico, também tratado nas audiências públicas realizadas por esta CPI, veio a tona pelo Diretor-Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias, José Márcio Monsão Mollo, que confirmou a existência de entrega de passagens aéreas gratuitas para funcionários da Agência Nacional de Aviação Civil, sem confirmar se os pedidos eram abusivos. Em outra assentada, foi o próprio Presidente da Gol Linhas Aéreas, em

depoimento a esta CPI, quem confirmou tal prática, sem, também, afirmar se os pedidos eram excessivos.

A ANAC, em nota divulgada à imprensa, disse que o uso de “passe livre” tem sido “historicamente” utilizado desde os tempos do antigo Departamento de Aviação Civil (DAC), assim como desde o começo das atividades da Agência reguladora em março de 2006 para serviços de regulação e fiscalização em todo o país, assim como para as atividades de implantação da ANAC em Brasília. Acreditamos, no entanto, que essa é uma conduta incompatível com a moralidade administrativa, visto que, como órgão fiscalizador, a ANAC não poderia lograr tais “privilégios” ante as funções que lhe compete exercer com rigor e autonomia.

Ante o exposto, faz-se necessário um estudo sobre essas solicitações de passagens gratuitas feitas pela ANAC, com vistas a avaliarmos a necessidade dessas concessões, visto que a permissão desses “passes livres” para integrantes da ANAC é, *vis-à-vis*, o mesmo que autorizar funcionários da Anatel a não pagarem suas contas de telefone, e os da Aneel, as de luz.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

**DEPUTADO VIC PIRES FRANCO
DEM/PA**